



**PORTARIA Nº 114–GD/IFAM/CTB/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** O PROCESSO N.º 23443.034272/2019-18, qual visa a contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei n.º 10.520/02.

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR** como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, os servidores abaixo relacionados, para realizar e conduzir os procedimentos licitatórios referentes à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de reprografia compreendendo cópias, impressão e encadernação para atender as demandas do IFAM-campus Tabatinga.

MEMBRO	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE
Rodrigo Rodrigues Nogueira	Pregoeiro	TAE	1825345
Aracely Peres Ospina	Equipe de apoio	TAE	1381694
Kleyton Sérgio da Silva	Equipe de apoio	TAE	2194233

**II - Ao Departamento de Administração e Planejamento** para acompanhamento das ações.

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**

Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019